

113487	CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA	8,77	0,40	6,26	4º
113634	RICARDO DA SILVA REIS	8,57	0,00	6,00	5º
113292	DIRLEI DOS ANJOS SANTOS	8,03	1,00	5,92	6º
113430	PAULINO ROCHA DE SANTANA	7,93	0,00	5,55	7º
112699	LUAN DIEGO DE LIMA PEREIRA	7,40	1,00	5,48	8º
113127	ALEXANDRE NEVES RIBEIRO	7,50	0,00	5,25	9º
113058	MARCOS VALÉRIO FERRAZ PENA FILHO	6,70	0,00	4,69	10º
113521	LOREN FLORES GOMES	6,23	0,00	4,36	11º

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA
REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIF.
113230	MARIANA CARVALHO PINTO	9,37	0,80	6,80	1º
113322	MARIA MEDRADO NASCIMENTO	8,73	1,70	6,62	2º
113499	NELSON GONÇALVES MACHADO	8,23	1,00	6,06	3º

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.029, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, pela Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011 e pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005 e respectivas alterações, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma dos Anexos I, II e III a esta Portaria, a relação dos candidatos classificados nas listas de Ampla Concorrência, Pretos ou Pardos e Pessoas com Deficiência, respectivamente, do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 02/2017, publicado no DOU de 04.05.2017, complementar ao Edital nº 03 de 31/08/2016, para o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

ANEXO I

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
321 - QUÍMICA II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
12760	FREDERICO GOYTACAZES DE ARAÚJO	639,95	1º
05470	THALLES RAMON ROSA	592,58	2º
16400	HERBERT ALEIXO	553,92	3º
17010	LÍVIA CARVALHO SANTOS	530,32	4º
15780	MARIA APARECIDA RIBEIRO QUEIROZ	454,56	5º

ANEXO II

CLASSIFICADOS PRETOS OU PARDOS			
321 - QUÍMICA II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
17010	LÍVIA CARVALHO SANTOS	530,32	1º

ANEXO III

CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
321 - QUÍMICA II			
Não houve candidatos classificados.			

DENIO REBELLO ARANTES

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 928, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os

Decretos nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, nas Portarias Normativas nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e nº 11, de 22 de junho de 2017, conforme consta do Processo nº 23001.000174/2014-71 (SA-PIEnS Nº 20060008690), resolve:

Art. 1º Fica autorizado do curso de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Cidade de João Pinheiro (FCJP), com sede à Avenida Zico Dornelas, Nº 380, Bairro Santa Cruz, Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Educacional de João Pinheiro, CNPJ: 03.289.019/0001-98.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria SEED nº 47, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de setembro de 2009, seção 1, pág. 26.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de agosto de 2017

Dispõe sobre o arquivamento dos processos de credenciamento e de autorização de cursos protocolados pela entidade denominada Faculdade de Teologia Batista Betel. Processo de supervisão nº 23000.014241/2014-45.

Nº 164 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 105/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, RESOLVE:

I. Arquivar os processos e-MEC nº 201405284 (credenciamento), nº 201405417 (autorização do curso de Teologia - Bacharelado), nº 201405479 (autorização do curso de Pedagogia - Licenciatura) e nº 201503004 (aditamento - credenciamento de polo de apoio presencial), protocolados pela entidade denominada Faculdade de Teologia Batista Betel.

II. Determinar a suspensão imediata, pela entidade denominada Faculdade de Teologia Batista Betel, de quaisquer atividades, em quaisquer localidades, de oferta de cursos livres que irregularmente conduzam à obtenção de títulos de cursos superiores (diplomas ou certificados) mediante convênios ou qualquer outro acordo formal ou informal com instituição de ensino superior credenciada para a oferta de cursos superiores.

III. Determinar a imediata publicação da íntegra deste Despacho na página eletrônica principal (www.ftbb.org) da entidade denominada Faculdade de Teologia Batista Betel, em caracteres cujo tamanho possibilite a leitura integral do documento em uma mesma página, até a conclusão do processo de supervisão MEC nº 23000.014241/2014-45, bem como em dois jornais de grande circulação do Município de Rio Branco-AC, de modo a dar ciência à população local da presente decisão.

IV. Notificar a entidade denominada Faculdade de Teologia Batista Betel quanto à presente decisão e quanto à possibilidade de apresentação de recurso ao CNE no prazo de (30) trinta dias, nos termos do art. 53 do Decreto nº 5.773/2006.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria nº 718, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2016, Seção 1, pág. 25, na linha do nº de ordem 10, referente à IES,

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Economia - Campus de Natal/RN	História do Pensamento Econômico / Economia Política (23077.004051/2017-79)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1ª Lugar	ESTHER MAJEROWICZ GOUVEIA	7,78
Departamento de Letras - CERES (Currails Novos/RN)	Literatura Brasileira (23077.003944/2017-05)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	ANDRÉ TESSARO PELINSER	8,67
				2º Lugar	Leonardo D'Avila de Oliveira	8,00
				3º Lugar	Patrícia Chanely Silva Ricarte	7,71

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ